

## INFORMAÇÃO Nº. 1

### PROGRAMA MEGA – Devolução manuais escolares

No cumprimento da legislação em vigor, designadamente no constante do Despacho n.º 6352/2020 de 16 de junho - Programa MEGA - processo de devolução dos manuais escolares - o processo decorrerá na **Biblioteca da Escola Secundária do Castelo da Maia, no seguinte calendário e horário:**

- **\*26/06 a 07/07 – alunos a frequentar os 6º, 7º, 8º, 9º e 10º anos**
- **\*\*17/07 a 28/07 – alunos a frequentar os 5º, 11º e 12º anos e os Cursos Profissionais\*\***

#### Horário:

**\*26/06; 27/06; 28/06 e 03/07: 14:00 - 16:00;**

**\*30/06: 09:00-12:00;**

**\* 29/06; 04/07; 05/07; 06/07 e 07/07: 09:00 – 12:00 e 14:00 – 16:00**

**\*\*17/07; 18/07; 19/07; 26/07; 27/07 e 28/07: 09:00-12:00 e 14:00 – 16:00;**

**\*\*20/07; 21/07; 24/07 e 25/07: 14:00 - 16:00**

O processo de devolução é realizado, exclusivamente, na Biblioteca da Escola Secundária do Castelo da Maia, junto dos assistentes técnicos alocados à recolha e registo na plataforma do Ministério - GESEDU.

A devolução é feita, pelo encarregado de educação, ou na impossibilidade, o aluno, mediante autorização do encarregado de educação, e apenas dos manuais do seu educando. O encarregado de educação identifica-se na portaria e é encaminhado para a Biblioteca.

Relembra-se que o programa MEGA assenta nos princípios do **empréstimo e reutilização**, pelo que, para que os alunos usufruam do programa (Anexo I ao Despacho n.º 921/2019, no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2019), no ano letivo seguinte, os manuais devem ser devolvidos em bom estado, em observação do seguinte:

- completos no que diz respeito ao número de páginas e volumes;
- sem folhas rasgadas e ou riscadas;
- registos apagados.

### **NOTAS IMPORTANTES:**

1. Os alunos do **5.º ano**, do 2.º ciclo, **devolvem todos os manuais**, à exceção das disciplinas **Educação Tecnológica, Educação Visual e Educação Física** por serem manuais de ciclo;
2. **Os alunos do 6.º ano, do 2.º ciclo, devolvem todos os manuais**;
3. Os alunos do **7.º e 8º anos**, do 3.º ciclo, **devolvem todos os manuais**, à exceção das disciplinas de **Educação Visual e Educação Física** por serem manuais de ciclo e os manuais **das disciplinas sujeitas a prova final de ciclo do 9.º ano** (Português e Matemática);
4. Os alunos do **9.º ano**, do 3.º ciclo **devolvem todos os manuais**;
5. Os alunos dos **10º e 11º anos**, do ensino secundário, devolvem todos os manuais das disciplinas não sujeitas a exame nacional e mantêm em sua posse os manuais das disciplinas relativamente às quais pretendem realizar exame nacional, até ao fim do ano de realização do mesmo, devendo, no ato de devolução, indicar quais os manuais que mantêm;
6. Os alunos do **12º ano**, do ensino secundário **devolvem todos os manuais**.
7. A fim de dar cumprimento ao processo de devolução, designadamente, a inserção da informação da identificação dos alunos cujos encarregados de educação devolveram os manuais escolares, na plataforma GESEDU, comunica-se que o mesmo terá de ser realizado até 31/07. A não devolução neste prazo limite, implica a não emissão de vouchers para o novo ano letivo.  
Esta informação não se aplica aos alunos sujeitos a provas de avaliação externa a realizar na 2ª Fase.

Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, 12 de junho de 2023

O Diretor, Marco Marques

